



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0010369-09.2014.5.15.0038
AUTOR: FRANCILEUDO ALVES DE SOUSA E OUTROS (284)
RÉU: VERZINO INDUSTRIAL EIRELI E OUTROS (6)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico que em cumprimento ao r. Mandado ID 38bd82f, aos 08/03/2021, procedi a lavratura do TERMO DE PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel descrito na M. 76.386, do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista.

O cadastro Municipal específico do imóvel da M. 76.368, CRI Bragança Paulista é 3.00.00.79.032.2000.00.00, Código do Imóvel 454001, localizado no Bairro da Água Cumprida, Bragança Paulista, Estrada João Buoso, número 723, também conhecida como Rua Projetada, ou como consta no cadastro municipal Rua Armelina Pereira de Souza.

Sobre o terreno da M. 76.368, CRI Bragança Paulista, foi edificada estrutura empresarial (prédio e galpão), e conforme dados do cadastro municipal possui a área construída total de 5.699,86 metros quadrados, sendo Prédio Comercial com 866,79mts², Garagem /Edicula com 162,84mts², Telheiro com 660,23mts² e Galpão Industrial com 4.010,00 mts².

Consta na Prefeitura dívidas do imóvel com taxas de coleta de lixo e IPTU, totalizando R\$ 695.666,97.

A AVALIAÇÃO TOTAL do imóvel (terreno de 14.818,49mts2 com edificações com 5.699,86ms2) se deu no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Certifico, finalmente, que conforme parametrização local ("*Fica desde logo determinado que o depositário será o devedor proprietário do imóvel ou terceiro possuidor...*"), constou como depositário no Termo de Penhora a proprietária (face doação descrita nos Autos) Barile Industria e Comercio de Artefatos de Metais Ltda, na pessoa do Sr. JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA (sócio).

Considerando ainda os termos do r. Mandado e que não consta averbação na matrícula acerca da doação do imóvel para a empresa executada, inviabilizado o imediato registro da penhora via Arisp, devolvo a origem para deliberações quanto ao registro da penhora e ciência das partes, conforme determinado. Sem mais.

Bragança Paulista, 08/03/2021.

RENATO STORNIOLO TRANCOSO

Oficial de Justiça Avaliador

, 09 de março de 2021

RENATO STORNIOLO TRANCOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATO STORNIOLO TRANCOSO - Juntado em: 09/03/2021 10:44:23 - 74549a2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2103091041557480000147212901?instancia=1>
Número do processo: 0010369-09.2014.5.15.0038
Número do documento: 2103091041557480000147212901



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE PENHORA

Processo nº 0010369-09.2014.5.15.0038

Exeqüente: Francileudo Alves de Souza e Outros (284)
Executado: BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA, VERZINO INDUSTRIAL EIRELI, JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA, LUCIANE NAZARÉ DA NOBREGA, FNX3 PARTICIPAÇÕES LTDA e FN CONSULORIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos 08 dias de MARÇO de 2021, em cumprimento a determinação judicial dos autos do Processo em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA, do imóvel descrito na Matrícula 76.368, do Oficial de Registro de Imóveis de Bragança Paulista:

LIVRO	REGISTRO GERAL		FLS.
2	ANO 2012	Matrícula nº 76.368	DATA 09-maio-2012

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras denominada Gleba 10, com a área de 14.818,49m² (catorze mil oitocentos e dezoito vírgula quarenta e nove metros quadrados), localizada na esquina com a Estrada Municipal João Buoso, inserida na quadra formada pela Estrada Municipal sem denominação, Rodovia Padre Aldo Bolini e Estrada Municipal João Buoso, no Bairro da Água Comprida, perímetro urbano, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, formada por parte de um terreno denominado Área 1, descrito e caracterizado na matrícula número 71.976, deste Serviço Imobiliário, sendo que a objeto desta peça matricial apresenta as seguintes medidas e confrontações: seu perímetro tem início no ponto número 9-A, localizado à margem da Estrada Municipal João Buoso e a divisa da Gleba 9; desse ponto segue confrontando com a referida estrada até o ponto número 11, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 6,27m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 100,00m e um ângulo central de 03° 35' 32" e 234° 43' 52" - 109,71m; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 27,85m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 12,86m e um ângulo central de 124° 03' 50" até o ponto 12, divisando neste trecho com a esquina formada entre a Estrada Municipal João Buoso e a Estrada Municipal sem denominação; desse ponto segue divisando com a referida Estrada até o ponto 17-A, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 45,38m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 356,00m e um ângulo central de 07° 18' 14", 351° 29' 28" - 3,07m; 53,72m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 206,00m e um ângulo central de 14° 56' 30"; 336° 32' 58" - 39,88m; 41,14m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 34,00m e um ângulo central de 69° 19' 33" e 45° 42' 31" - 23,90m; desse ponto deflete à direita e segue divisando com a Gleba 8 e com a Gleba 9, com um azimute de 136° 58' 03" e numa distância de 183,31m até o ponto número 9-A, tomado como ponto inicial da presente descrição perimétrica.-

CADASTRO MUNICIPAL, em maior área, sob número 3.00.00.79.0031.2140.0000, cujo dado encontra-se lançado na matrícula número 71.976.-

, cujas divisas, limites, confrontações e demais informações encontram-se devidamente especificadas na(s) copia(s) da matrícula e contrato de compra e venda, que encontra(m)-se nos autos e passa(m) a fazer parte integrante deste termo.

O cadastro Municipal específico do imóvel da M. 76.368, CRI Bragança Paulista é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

3.00.00.79.032.2000.00.00, Código do Imóvel 454001, localizado no Bairro da Água Cumprida, Bragança Paulista, Estrada João Buoso, número 723, também conhecida como Rua Projetada, ou como consta no cadastro municipal Rua Armelina Pereira de Souza.

Sobre o terreno da M. 76.368, CRI Bragança Paulista, foi edificada estrutura empresarial (prédio e galpão), e conforme dados do cadastro municipal possui a área construída total de 5.699,86 metros quadrados, sendo Prédio Comercial com 866,79mts², Garagem/Edícula com 162,84mts², Telheiro com 660,23mts² e Galpão Industrial com 4.010,00 mts².

Consta na Prefeitura dívidas do imóvel com taxas de coleta de lixo e IPTU, totalizando R\$ 695.666,97.

AVALIAÇÃO TOTAL do imóvel (terreno com edificações): R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) – a avaliação se deu com base em valores médios de imóveis na região, em caso de dúvida sobre a localização, identificação ou avaliação, desde já requer-se o acompanhamento da parte interessada.

Certifico, finalmente, que o depositário do bem acima descrito, Barile Industria e Comercio de Artefatos de Metais Ltda, na pessoa do Sr. JOÃO FAUSTINO DA NOBREGA (sócio), não poderá abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização previa do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, nos termos da lei.

E para constar, lavrei o presente Termo de Penhora. Nada mais.

Digitado por: Renato Storniolo Trancoso
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por RENATO STORNILO TRANCOSO em: 08/03/2021 09:07.



Assinado eletronicamente por: RENATO STORNILO TRANCOSO - Juntado em: 09/03/2021 10:44:23 - c742f5f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21030910433842200000147213156?instancia=1>
Número do processo: 0010369-09.2014.5.15.0038
Número do documento: 21030910433842200000147213156

CÓD. MONTAGEM	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.79.0032.2000.00.00	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50	
PARA USO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> FALECIDO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> RECUSADO <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO <input type="checkbox"/> _____		NOTIFICAÇÃO Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2021.	
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL CÓD. IMÓVEL QUADRA LOTE 3.00.00.79.0032.2000.00.00 454001 _____ GLEBA-10		PROPRIETÁRIO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	
COMPROMISSÁRIO BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.		ENDEREÇO DE ENTREGA RUA SARDINHA DA SILVEIRA, 297 JARDIM FRANCA	
CIDADE Estado CEP SÃO PAULO SP 2339060		ASSINATURA _____	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA			
Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br			
FONE: (11) 4034-7100 CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225			
EXERCÍCIO 2021	FATO GERADOR 01/2021	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 3.00.00.79.0032.2000.00.00	CÓDIGO DO IMÓVEL 454001
PROPRIETÁRIO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA			
COMPROMISSÁRIO BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.			
ENDEREÇO PARA ENTREGA RUA SARDINHA DA SILVEIRA, 297 JARDIM FRANCA			
NOTIFICAÇÃO			
Não atualizar os dados do IPTU é infração passível de autuação (art. 17 da Lei 1999/1984). Atualize seu cadastro. Central de Atendimento Agiliza: Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro Não compre imóveis em loteamentos irregulares ou clandestinos. Consulte sempre a Prefeitura do Município e Cartório de Registro de Imóveis! Comercializar lotes irregulares é crime (Art. 37 e 50 da Lei Federal 6.766/79). Imóvel legal tem Matrícula individual.			
		MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis) M-76368	
		Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do imóvel.	
		Valores atualizados para 2021 de acordo com índice de IPCA: 3,14%	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA					
IPTU 2021					
LOCAL DO IMÓVEL RUA ARMELINA PEREIRA DE SOUZA, 723 DISTR IND STA BARBARA, AGUA COMPRIDA, Bragança Paulista - 12915542					QUADRA GLEBA-10
CÓDIGO DO IMÓVEL 454001	MATRÍCULA M-76368	INSCRIÇÃO CADASTRAL 3.00.00.79.0032.2000.00.00		TESTADA 221,01	
ÁREA DO TERRENO 14.818,49	VALOR m² TERRENO 13,27	VALOR VENAL TERRENO 196.641,36	VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 4.179.741,14	VALOR VENAL TOTAL 4.376.382,50	
VALOR ANUAL DO IMPOSTO 52.516,59	VALOR ANUAL DA TAXA 3.872,10	VALOR TOTAL ANUAL 56.388,69	Nº DE PARCELAS 12	VALOR POR PARCELA 4.699,03	
TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR m² (R\$)	TIPO DA CONSTRUÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR m² (R\$)
Galpao Industrial	4010	781.66			
Predio Comercial	866.79	1009.35			
Telheiro	660.23	182.94			
Garag., Edic., Area	162.84	304.64			

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOME DO SACADO		
1256024 - BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.		
EXERCÍCIO	PARCELA	(=) VALOR PRINCIPAL
2021	1	R\$ 5.074,95
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO		(+) MULTA
3.00.00.79.0032.2000.00.00		
Guia: 67582		
VENCIMENTO		(=) TOTAL
07/03/2021		
MENSAGEM I.P.T.U 2021		
Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. Pagável nos bancos credenciados (Bradesco, Brasil)		

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOME DO SACADO		
1256024 - BARILE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.		
EXERCÍCIO	PARCELA	(=) VALOR PRINCIPAL
2021	1	R\$ 5.074,95
Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO		
3.00.00.79.0032.2000.00.00		
Guia: 67582		
VENCIMENTO		(=) TOTAL
07/03/2021		
MENSAGEM I.P.T.U 2021		
Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. Pagável nos bancos credenciados (Bradesco,		NOSSO NÚMERO: 3000017239329 DATA LANÇAMENTO: 21/11/2020 ID BOLETO: 18994232

NOSSO NÚMERO: 3000017239329
 DATA LANÇAMENTO: 21/11/2020
 ID BOLETO: 18994232

USUÁRIO: SIRF

VIA BANCO

8162000050 2 74950651202 1 10307000030 4 00017239329 0

VIA CONTRIBUINTE



IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL DA M. 76.368, CRI BRAGANÇA PAULISTA



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e4d8a12-33fb-4130-8d4c-fc60ea0c183a

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

4880-0-OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 2012	Matrícula nº 76.368	DATA 09-maio-2012	FLS.
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	--------------------------	------

IMÓVEL: UMA GLEBA de terras denominada Gleba 10, com a área de 14.818,49m² (catorze mil oitocentos e dezoito vírgula quarenta e nove metros quadrados), localizada na esquina com a Estrada Municipal João Buoso, inserida na quadra formada pela Estrada Municipal sem denominação, Rodovia Padre Aldo Bolini e Estrada Municipal João Buoso, no Bairro da Água Comprida, perímetro urbano, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, formada por parte de um terreno denominado Área 1, descrito e caracterizado na matrícula número 71.976, deste Serviço Imobiliário, sendo que a objeto desta peça matricial apresenta as seguintes medidas e confrontações: seu perímetro tem início no ponto número 9-A, localizado à margem da Estrada Municipal João Buoso e a divisa da Gleba 9; desse ponto segue confrontando com a referida estrada até o ponto número 11, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 6,27m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 100,00m e um ângulo central de 03° 35' 32" e 234° 43' 52" - 109,71m; desse ponto deflete à direita e segue numa distância de 27,85m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 12,86m e um ângulo central de 124° 03' 50" até o ponto 12, divisando neste trecho com a esquina formada entre a Estrada Municipal João Buoso e a Estrada Municipal sem denominação; desse ponto segue divisando com a referida Estrada até o ponto 17-A, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e ângulos centrais: 45,38m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 356,00m e um ângulo central de 07° 18' 14", 351° 29' 28" - 3,07m; 53,72m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 206,00m e um ângulo central de 14° 56' 30"; 336° 32' 58" - 39,88m; 41,14m pelo desenvolvimento de uma curva que possui um raio de 34,00m e um ângulo central de 69° 19' 33" e 45° 42' 31" - 23,90m; desse ponto deflete à direita e segue divisando com a Gleba 8 e com a Gleba 9, com um azimute de 136° 58' 03" e numa distância de 183,31m até o ponto número 9-A, tomado como ponto inicial da presente descrição perimétrica.-

CADASTRO MUNICIPAL, em maior área, sob número 3.00.00.79.0031.2140.0000, cujo dado encontra-se lançado na matrícula número 71.976.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Antonio Pires Pimentel, número 2015, centro, inscrita no CNPJ/MF sob número 46.352.746/0001-65.-

REGISTRO ANTERIOR: de área maior: matrícula número 71.976, do livro número 2, desta Serventia, datada de 04. de maio de 2010. A abertura da presente matrícula é decorrente do desdobro que se vê informado na averbação número 2, da aludida matriz, que se sustentou em requerimento e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 188.401, em data de 10 de abril de 2012. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$6.89. Bragança Paulista, 09 de maio de 2012. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL**




Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> 1203293C3076368C093339211

Ao Oficial..: R\$	34,73
Ao Estado...: R\$	9,87
Ao IPESP...: R\$	6,76
Ao Reg.Civil R\$	1,83
Ao Trib.Just R\$	2,38
Ao Iss.....: R\$	1,04
Ao FEDMP...: R\$	1,67
Total.....: R\$	58,28

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:33:39 horas do dia 20/01/2021. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão: 
Arisp: SPH21010031224D 07636820012021

Pag.: 001/001



Assinado eletronicamente por: ELTON GRAZIOLI - Juntado em: 04/02/2021 17:35:14 - 8fe9182
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2102041735113460000145014587?instancia=1>
Número do processo: 0010369-09.2014.5.15.0038
Número do documento: 2102041735113460000145014587



Assinado eletronicamente por: RENATO STORNILO TRANCOSO - Juntado em: 09/03/2021 10:44:24 - 4b954a1
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21030910433962300000147213161?instancia=1>
Número do processo: 0010369-09.2014.5.15.0038
Número do documento: 21030910433962300000147213161

www.registradores.org.br
Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MICHAEL ARAUJO SILVA - 20/01/2021 09:34 PROTOCOLO: SPH21010031224D